



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS
PARA 2ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 - “ PÓS-RECURSO”
(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)

EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DOS EXAMES DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 – “PÓS-RECURSO” (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando o Edital de Resultado Preliminar do Exame da Etapa de Saúde (Odontológico e Junta Militar de Saúde) – Retificado, divulgado 21/08/2024, e **após análises dos Recursos Administrativos interpostos**, de acordo com EDOCS 2024-1G2VTT8, encaminhado pela Diretoria de Saúde, **FICA DIVULGADO**, por intermédio deste **EDITAL e seu ANEXO ÚNICO**, o **resultado dos Exames de Saúde Odontológico e Inspeção procedida pela Junta Militar de Saúde**, conforme item 21 (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e Anexo IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Combatente do Edital nº 01/2022, de 07/06/2023, para os candidatos (a) que foram convocados para 2ª turma por intermédio do Edital de Convocação para Exame de Saúde e Edital para Exames Odontológico, publicados nos endereços oficiais;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** (Ampla concorrência, Vagas Reservadas para Negros e Sub Judice) deste Edital, o Resultado dos Exames de Saúde (odontológico e Junta Militar de Saúde), **após análises dos recursos administrativos interpostos**;

I - Os candidatos inaptos que não realizaram à interposição de recursos administrativo, permaneceram com o resultado publicado por intermédio do Edital Resultado Preliminar de Exame de Saúde e seu Anexo Único – Retificados, publicados em 21/08/2024;

II - O candidato **que interpôs recurso administrativo**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento da análise do recurso administrativo interposto;

III- Os candidatos “**FALTANTES**”, ou seja, que “**NÃO**” compareceram para realizar os exames de saúde odontológico e inspeção da Junta Militar Saúde, de acordo com edital de convocação, conforme descrito no subitem 27.6 do edital de abertura estão “**ELIMINADOS**” do concurso público;

IV- De acordo com **E-docs (2024-RP93QPL)** encaminhado pela Diretoria de Saúde fica retificado o resultado do exame de saúde (odontológico e JMS) para o candidato **Daniel dos Santos Oliveira Filho**, nº de inscrição **8720024731**;

Art. 3º Este Edital não contempla o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping que terá seu resultado divulgado por intermédio de **Edital Pós-Recurso** próprio;

Art. 4º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do **Resultado dos Exame da Saúde** (Odontológico e Junta Militar de Saúde) “Pós-Recurso” e **Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping** (Pós-Recurso), e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 5º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art. 7º Os (a) candidatos (a) deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 8º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art.9º Os interessados(as) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 10º Este Edital e seu **ANEXO ÚNICO** entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES